



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9477/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

Em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso de Dispensa de Licitação 34/2026, sendo:

Contratante		CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL			
Objeto		Contratação de empresa especializada para vistoria de identificação veicular, fornecimento e instalação de pares de placas PIV padrão Mercosul nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Isabel.			
Valor total estimado da contratação		R\$ 4.213,33 (quatro mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos)			
Dotação orçamentária		02.01.01.01.031.0050.2038.3.3.90.39.00			
Período para entrega de proposta adicional		Do dia 10/09/2026 até o dia 15/09/2026.			
Local de realização		As empresas interessadas deverão enviar suas propostas, conforme modelo constante do Anexo II, para o e-mail: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br			
Observação		A execução deverá ocorrer na sede da contratada, em até 20 (vinte) dias após a liberação da ordem de serviço, abrangendo todos os custos necessários à execução integral do objeto.			
Justificativa legal	Critério de julgamento	Exclusiva ME/EPP	Reserva de cota ME/EPP	Exige amostra ou prova de conceito	Instrumento contratual
Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 75, II	Menor preço global	Não	Não	Não	Empenho / Autorização de Fornecimento

DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Site da Câmara Municipal de Santa Isabel.

DOCUMENTOS E DETALHAMENTO: Conforme as condições constantes do Termo de Referência.

DOS ESCLARECIMENTOS: Dentro do prazo previsto para envio da proposta, através do e-mail informado acima, ou pelo telefone (11) 4656-2144 com Maricélia.

DA CONTRATAÇÃO: A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 24h após a convocação.

Santa Isabel, 10 de setembro de 2026.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa

Assinado por 1 pessoa: MARICÉLIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/3D13-56B5-85AD-5FF5> e informe o código 3D13-56B5-85AD-5FF5





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9477/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria de identificação veicular, fornecimento e instalação de pares de Placas de Identificação Veicular (PIV), padrão Mercosul, nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Isabel.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a correta identificação, legibilidade, regularidade e condições adequadas de circulação dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Isabel, mediante vistoria de identificação veicular e substituição das placas.

A demanda consta do Estudo Técnico Preliminar, que registrou prioridade alta para a contratação, considerando que a ausência ou inadequação da identificação veicular pode ocasionar autuações, retenção dos veículos e impedimentos à regular utilização da frota oficial.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade	Placas
1	Par de placas PIV padrão Mercosul para veículos Chevrolet Prisma, incluindo confecção, materiais de fixação, instalação e descarte seguro das placas substituídas	08	EOD-5131; EOD-5133; EOD-5137; EOD-5140; EOD-5141; EOD-5142; EOD-5143; EOD-5144
2	Laudo de vistoria de identificação veicular, emitido por Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)	08	EOD-5131; EOD-5133; EOD-5137; EOD-5140; EOD-5141; EOD-5142; EOD-5143; EOD-5144

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, a vistoria de identificação veicular dos 08 veículos oficiais indicados, a emissão dos respectivos laudos e o fornecimento e instalação de pares de Placas de Identificação Veicular (PIV), padrão Mercosul.

O valor proposto deverá abranger todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive vistoria, emissão dos laudos, confecção das placas com QR Code e elementos de segurança, materiais de fixação, instalação e descarte seguro das placas substituídas.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- As atividades integrantes do objeto deverão observar a regulamentação de trânsito aplicável, devendo a vistoria de identificação veicular ser realizada por empresa regularmente credenciada perante o DETRAN-SP para essa atividade, sem prejuízo das exigências legais e regulamentares pertinentes à confecção e instalação das Placas de Identificação Veicular – PIV.
- Realizar a vistoria de identificação veicular dos 08 veículos Chevrolet Prisma indicados neste Termo de Referência, com conferência do chassi e do motor no sistema oficial, coleta das imagens exigidas e emissão dos respectivos laudos por Empresa Credenciada de Vistoria (ECV).
- Fornecer e instalar pares de placas PIV padrão Mercosul, homologadas, com QR Code e elementos de segurança, vinculando os dados ao chassi no sistema oficial.
- Fornecer parafusos, rebites e demais materiais adequados à fixação, bem como promover o descarte seguro das placas antigas ou danificadas, de modo a impedir seu uso indevido.
- Concluir a instalação em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, observada a necessária liberação da ordem de serviço.
- Apresentar nota fiscal, os laudos e comprovantes de regularização, mantendo as condições de habilitação e regularidade exigidas no processo, além de oferecer garantia contra defeitos de fabricação e desbotamento das placas.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá em parcela única, na sede da contratada, devendo ser concluída em até 20 (vinte) dias após a liberação da ordem de serviço. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração eventual impedimento ou pendência que possa afetar a execução do objeto.

Local de referência da contratante: Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº 33, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP.

7. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento da execução, conferência dos laudos, das placas instaladas e dos demais comprovantes apresentados, bem como pelo ateste da nota fiscal.

O recebimento será considerado concluído após a vistoria dos 08 veículos, a disponibilização dos respectivos laudos e a instalação regular dos pares de placas PIV, com a comprovação do descarte seguro das placas substituídas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço, recebimento definitivo e ateste da nota fiscal, em até 10 (dez) dias após o aceite, por transferência bancária, PIX, outro meio equivalente ou cheque, conforme procedimentos da Administração.

Havendo erro, omissão ou divergência na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas as condições deste Termo de Referência e comprovada a regularidade documental da empresa selecionada.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

10. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando o baixo valor e a simplicidade do objeto, a contratação poderá ser formalizada por Nota de Empenho, sem prejuízo dos demais documentos que instruem o processo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios que regem a Administração Pública.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9477/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria de identificação veicular, fornecimento e instalação de pares de Placas de Identificação Veicular (PIV), padrão Mercosul, nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Isabel.

- 1.1 A empresa contratada deverá realizar a vistoria de identificação veicular, emitir os respectivos laudos e fornecer e instalar os pares de placas PIV padrão Mercosul nos 08 veículos oficiais indicados.
- 1.2 Veículos abrangidos: 08 Chevrolet Prisma, placas EOD-5131; EOD-5133; EOD-5137; EOD-5140; EOD-5141; EOD-5142; EOD-5143; EOD-5144.

1. **VALOR GLOBAL** é de R\$ _____ (_____), conforme abaixo:

Item	Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Par de placas PIV padrão Mercosul para veículo Chevrolet Prisma, incluindo confecção, materiais de fixação, instalação e descarte seguro da placa substituída	08	R\$	R\$
2	Laudo de vistoria de identificação veicular, emitido por Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)	08	R\$	R\$
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS			R\$	



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 Dias (trinta dias).
3. **LOCAL DO SERVIÇO:** Sede da contratada.
4. **PRAZO DO SERVIÇO:** Até 20 (vinte) dias após a liberação da ordem de serviço.
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após o ateste da execução do serviço, em até 10 dias após o aceite da nota fiscal, que poderá ser através de transferência bancária (TED, PIX e outros), para a conta, informada pela contratada, desde que de titularidade da mesma, ou através de cheque.
6. **DADOS BANCÁRIOS:** Para efetivação de pagamentos devidos em decorrência deste certame, informar Banco _____, Agência nº _____ e conta corrente nº _____, de titularidade obrigatória da contratada, vinculada ao CNPJ da mesma.
7. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O critério será o de “menor preço global”.
8. **INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Nota de Empenho

9. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A proponente declara, para os devidos fins, que:

- a) tomou ciência do objeto e das condições mínimas estabelecidas para a apresentação da presente proposta;
- b) o valor ofertado contempla a integralidade dos custos para execução dos serviços, incluindo despesas diretas e indiretas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vistorias, laudos, placas, materiais de fixação, instalação, descarte e demais encargos incidentes;
- c) a proposta observa os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação, nos termos indicados no modelo original;
- d) está ciente de que a apresentação desta proposta não gera direito à contratação, servindo como elemento de instrução da fase de planejamento e/ou seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. OBSERVAÇÕES

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente conforme este modelo, a fim de permitir a comparação objetiva entre os orçamentos recebidos.

A alteração da descrição do objeto, ou das condições essenciais da contratação poderá prejudicar a análise comparativa da proposta e ensejar sua desconsideração, caso impeça a aferição de compatibilidade com a necessidade da Administração.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9477/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO:

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: _____

Pelo presente Termo de Ciência e de Notificação, nós, abaixo identificados, declaramos que:

1. Estamos cientes de que:

a) o ajuste acima referido, seus eventuais aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá por meio de sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao respectivo processo, mediante vista e extração de cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, desde que realizado o regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponibilizados no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser proferidos relativamente ao referido processo serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir da publicação, a contagem dos prazos processuais, conforme as regras aplicáveis do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e demais interessados encontram-se cadastradas no módulo eletrônico "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos do artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme Declaração de Atualização Cadastral anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados cadastrais devidamente atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

a) acompanhar todos os atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

b) exercer, se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, o direito de defesa, a interposição de recursos e demais medidas cabíveis.

Local e data: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo Contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS, SE HOUVER

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9477/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9477/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE ACERCA DOS DADOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA

CONTRATADA: XXXXXXXX

CONTRATO Nº: XX/202X

Considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/18), pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados declaramos:

- a) que os dados pessoais abaixo listados foram informados pela contratada e serão utilizados exclusivamente para (i) informá-los ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), ao órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, ao Ministério Público e/ou ao Poder Judiciário, caso requisitados; e (ii) informá-los ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), por meio do sistema AUDESP;
- b) que os dados abaixo informados serão mantidos sob a guarda da Câmara Municipal de Santa Isabel durante o período em que a contratação e a execução contratual puderem ser objeto de processo e/ou procedimento perante os órgãos listados na alínea acima, observados os prazos prescricionais previstos na legislação.

Santa Isabel, data.

DADOS PESSOAIS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA CONTRATADA

Nome:	
RG (com órgão expedidor):	
CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço residencial completo (com CEP):	
E-mail pessoal:	
E-mail profissional:	

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: XXXXXXXX

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: XXXXXXXX

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS:

Nome: XXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXX

CPF: XXXXXXXX



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D13-56B5-85AD-5FF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 10/09/2026 14:40:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/3D13-56B5-85AD-5FF5>